



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3287 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MONITOR  
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1133, de 27 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

I – É DESIGNADO, a Sr.<sup>a</sup> IVONETE REBONATTO BIASOLLI, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 20 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará até a vigência do Contrato.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração